



CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE
ERECHIM - RS

Ata 07/2015

Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 10h, reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, os representantes das seguintes entidades a fim de tratar assuntos pertinentes ao meio ambiente: SMMA, CORSAN, URI e OAB. Dando início a reunião, após segunda chamada, o representante da URI e presidente deste Conselho Sr. Jean, agradece a presença de todos e informa as pautas da reunião: 1) Apresentação do parecer emitido pela Câmara Técnica referente ao Projeto “Exposição de Fotografias do Rio Tigre” encaminhado pela ELOVERDE; 2) Destinação dos Kits de jogos recebidos em contrapartida da ELOVERDE; 3) Apresentação do valor da conta do FUNDEMA; 4) Assuntos Gerais. Dando início a reunião o presidente, Sr. Jean passa a palavra ao representante da Câmara Técnica, Sr. Helder para que seja feito a apresentação do parecer 05/2015, referente ao Projeto “Exposição de Fotografias do Rio Tigre”, onde solicita recursos oriundos do FUNDEMA no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A Câmara Técnica informa que o projeto está devidamente identificado e a metodologia aplicada é adequada, mas infelizmente o projeto não atende o que dispõe a resolução n° 2, quando aduz sobre “demonstrar mecanismos que viabilizem a incorporação dos benefícios pelas comunidades envolvidas”. Sobre a relevância do projeto a apresentação dos resultados está mais para algo que a entidade deva fazer, de forma autônoma, não com recursos do FUNDEMA, levando em consideração a recente alteração na sua lei, que limitou a atuação do COMPAM. Quanto aos custos carece de legitimidade o valor e a forma de contrapartida, uma vez que o projeto indica que R\$ 10.000,00 (dez mil) seriam empregues em pessoal próprio da entidade, dificultando a prestação de contas. Diante do exposto a Câmara Técnica indica aos conselheiros a negação do presente projeto. Após apresentação do parecer o mesmo é aceito pelos conselheiros presentes, estando indeferido a solicitação, sendo arquivado o projeto nos arquivos do Conselho e uma cópia do parecer será entregue a representantes da entidade que se fazem presentes nesta reunião. Como segunda pauta referente a destinação dos 10 Kits de jogos recebidos em contrapartida da ELOVERDE, um kit foi entregue para a PATRAM, outro ficou para a SMMA, manifestou interesse o Coletivo Educador com o recebimento de dois kits e do Comitê de Bacias com um kit, para os demais kits, será enviado e-mail aos conselheiros, para que as entidades se manifestem quanto ao interesse em receber os kits. Dando continuidade é apresentado o extrato da conta do FUNDEMA para conhecimento de todos conselheiros, o valor na presente data é de R\$ 631.968,48 (Seiscentos e trinta e um mil,

novecientos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que conforme Lei 5.974 de 20 de Agosto de 2015, Art. 3º, §3º O Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente é soberano para deliberar sobre a forma de aplicação de até 20% (vinte por cento) dos recursos que compõe o Fundo. Como assuntos gerais é debatido a respeito do Projeto titulado de Restauração de Matas Ciliares na Área de Drenagem da Bacia do Rio Cravo, Erechim, RS, encaminhado pela Associação de Pescadores e Guardiões Ambientais do Alto Uruguai, onde após análise do encaminhamento, foi solicitado complementação de documentos por parte da entidade, o que não foi atendido até o momento. Diante do exposto a plenária do conselho, decide por arquivar o referido projeto. Foi entregue por parte do Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia – CAPA um ofício onde a entidade solicita vaga para participar do Conselho. A próxima reunião ordinária será realizada no dia 10 de Novembro de 2015, às 10 horas na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais a constar, a reunião encerrou-se às 11:45horas e vai assinada por mim Jean Carlos Budke, presidente e demais membros do Conselho

   
